



Institui a Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e outras formas de Enfrentamento de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que no Processo Administrativo nº 3.519/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e outras formas de Enfrentamento de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I - Secretaria de Assistência Social:
  - a) FERNANDA PAULA CARDOSO – titular
  - b) EDUARDO APARECIDO DOMINGOS – suplente
- II - Secretaria de Saúde:
  - a) GISELE MESTIERI GONÇALVES DE AGUILAR – titular
  - b) LUCIANA GONÇALVES DUDA LIMA – suplente
- III - Secretaria de Educação:
  - a) VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO – titular
  - b) JOSÉ ANTONIO SOARES CRUZ – suplente
- IV - Secretaria de Cultura:
  - a) ROSIMEIRE GOMES DE MOURA – titular
  - b) KATIA RUFINO – suplente
- V - Secretaria de Esportes e Lazer:
  - a) CAROLINA SCOLFARO CAETANO DA SILVA – titular
  - b) GISLENE REGINA TESTA – suplente
- VI - Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
  - a) GISELE PINTO DOS ANJOS – titular
  - b) SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI – suplente
- VII - Conselho Tutelar:
  - a) LILIAN CRISTINA PEREIRA DIAS – titular
  - b) GLEISY CRISTINA PEREIRA XAVIER – suplente



VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) REGINALDO MARINHO DURSO – titular

b) REGINA APARECIDA GATTI DE OLIVEIRA – suplente

IX - Conselho Municipal de Assistência Social:

a) VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO – titular

b) CECÍLIA MARIA DE SOUZA TEODORO – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nºs 11.683, de 27 de março de 2023, 11.732, de 10 de outubro de 2023, e 11.759, de 22 de fevereiro de 2024.

Município de Mauá, em 20 de maio de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ca//